



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 051/2017

Em, 05 de setembro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 75.448,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (117)
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0601.12.361.0024.2.065.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (705)
R\$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais)

0601.12.365.0024.1.123.000 – PNAP-PRE-ESCOLA – Programa Nacional Alimentação Escolar – Pré-Escola.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1727)
R\$ 2.783,00 (dois mil setecentos e oitenta e três reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0702.10.301.0029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3438)

R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)

0703.10.301.0028.1.209.000 – Saúde da Família.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3130)

R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3132)

R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação verificado no período do recurso 1003 – Recurso Merenda Escolar – PNAE o valor de R\$ 10.388,00; Recurso 4520 –ESF-Saúde da Família o valor de R\$ 28.000,00; o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2016, o valor de R\$ 4.000,00 do recurso 001 – livre e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (102)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0702.10.301.0029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (3280)

R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)

1001.16.482.0032.1.076.000 – Construção de Casas Populares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1230)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

1001.16.482.0032.2.049.000 – Programa de Construção e/ou pequenas Casas a Pessoas Carentes.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição (1227)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 05 de setembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 05 de setembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração